

Decreto de 7 de Outubro de 1941.

Exonera professora adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 14, do Decreto-Lei Federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Exonera, a pedido e a contar de 1.º do corrente mês, a sra. Mercedes dos Santos Huber, professora adjunta de aula especial, com exercício na aula particular de Costureiro do Abuguar, 2.º distrito.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 7 de Outubro de 1941.

Severina
Prefeito.